

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar as propostas** da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 03: 113440 - BR0270614 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 10: 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 13: 1258 - BR0267638 / Clorpromazina 100mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**2) Desclassificar as propostas** da empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 08: 637 - BR0442694 / Cefotaxima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**3) Desclassificar as propostas** da empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**4) Desclassificar as propostas** da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 17: 1652 - BR0268534 / Tramadol 50mg cápsula**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**5) Desclassificar as propostas** da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 10: 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 12: 74745 - BR0341174 / Clorexidina 0,12%, sem álcool, solução bucal 250ml**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**6) Desclassificar as propostas** da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 13: 1258 - BR0267638 / Clorpromazina 100mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 14: 1274 - BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 17: 1652 - BR0268534 / Tramadol 50mg cápsula**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**7) Desclassificar as propostas** da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**8) Desclassificar as propostas** da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**9) Desclassificar as propostas** da empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 12: 74745 - BR0341174 / Clorexidina 0,12%, sem álcool, solução bucal 250ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**10) Desclassificar as propostas** da empresa **MIRANDA & GEORGINI LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 06: 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**11) Desclassificar as propostas** da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**12) Desclassificar as propostas** da empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 06: 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**13) Desclassificar as propostas** da empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**14) Desclassificar as propostas** da empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 06: 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 08: 637 - BR0442694 / Cefotaxima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos referentes a classificação do produto exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 14: 1274 - BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml** por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**15) Desclassificar as propostas da empresa VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos referentes a classificação das propostas, exigido em edital, conforme memorando da coordenação de compras, anexo.

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**16) Classificar para a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,7070

Valor total: R\$ 5.656,00

Marca: Hypofarma

**Item 04: 1247 - BR0270138 / Biperideno, Lactato 5mg (5mg/ml) ampola 1ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,1356

Valor total: R\$ 213,56

Marca: Cristália

**Item 07: 195664 - BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2419

Valor total: R\$ 483,80

Marca: Torrente

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2090

Valor total: R\$ 1.254,00

Marca: Pratti Donaduzzi

**Item 12: 74745 - BR0341174 / Clorexidina 0,12%, sem álcool, solução bucal 250ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,1850

Valor total: R\$ 6.185,00

Marca: Vic Pharma

**Item 14: 1274 - BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,16

Valor total: R\$ 580,00

Marca: Hypofarma

**Item 15: 1481 - BR0267670 / Haloperidol 1mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1596

Valor total: R\$ 478,80

Marca: Cristália

**Item 16: 216122 - BR0268130 / Levomepromazina 40mg/ml solução oral frasco 20ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,50

Valor total: R\$ 570,00

Marca: Cristália

**17) Classificar** para a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA** o (s) item (ns):

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 350.000,00

Marca: ABL

**18) Classificar** para a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** o (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,3250

Valor total: R\$ 59.625,00

Marca: Hipolabor

**19) Classificar** para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 211603 - BR0268378 / Alfentanila 2,72mg (0,544mg/ml) ampola 5ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,30

Valor total: R\$ 2.825,00

Marca: Cristália

**Item 04: 1247 - BR0270138 / Biperideno, Lactato 5mg (5mg/ml) ampola 1ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 187,00

Marca: Cristália

**Item 06: 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,40

Valor total: R\$ 1.480,00

Marca: Cristália

**Item 15: 1481 - BR0267670 / Haloperidol 1mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,13

Valor total: R\$ 390,00

Marca: Cristália

**Item 16: 216122 - BR0268130 / Levomepromazina 40mg/ml solução oral frasco 20ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,06

Valor total: R\$ 543,60

Marca: Cristália

**20) Classificar** para a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** o (s) item (ns):

**Item 10: 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.800 unidades.

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 70.000,00

Marca: Halex Istar

**21) Classificar** para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 211603 - BR0268378 / Alfentanila 2,72mg (0,544mg/ml) ampola 5ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.



Quantidade: 250 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,4360

Valor total: R\$ 2.859,00

Marca: Cristália

**Item 02: 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 5.120,00

Marca: Hypofarma

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,1380

Valor total: R\$ 51.210,00

Marca: Wasser

**Item 09: 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,8840

Valor total: R\$ 344.200,00

Marca: Blau

**Item 11: 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 6.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2130

Valor total: R\$ 1.278,00

Marca: Pratti Donaduzzi

**22) Classificar** para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS** o (s) item (ns):

**Item 08: 637 - BR0442694 / Ceftazidima 1g frasco-ampola**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,64

Valor total: R\$ 23.280,00

Marca: Kefadim

**23) Classificar** para a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,19

Valor total: R\$ 53.550,00

Marca: Hipolabor

**Item 10: 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.800 unidades.

Valor unitário: R\$25,20

Valor total: R\$ 70.560,00

Marca: Halex Istar

**Item 12: 74745 - BR0341174 / Clorexidina 0,12%, sem álcool, solução bucal 250ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Marca: Rioquimica

**24) Classificar** para a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** o (s) item (ns):

**Item 06: 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (sem vasoconstritor) frasco-ampola 20ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,40

Valor total: R\$ 1.280,00

Marca: Hypofarma

**25) Classificar** para a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** o (s) item (ns):

**Item 05: 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,10

Valor total: R\$ 49,500,00

Marca: União Química

**26) Classificar** para a empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** o (s) item (ns):

**Item 10: 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.800 unidades.

Valor unitário: R\$ 25,1999

Valor total: R\$ 70.559,72

Marca: Halex Istar

**Item 17: 1652 - BR0268534 / Tramadol 50mg cápsula**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,30

Valor total: R\$ 1.500,00

Marca: Hipolabor

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) JULGAR HABILITADA** a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA;**
- 2) JULGAR HABILITADA** a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA;**
- 3) JULGAR HABILITADA** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE;**
- 4) JULGAR HABILITADA** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- 5) JULGAR HABILITADA** a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.;**
- 6) JULGAR HABILITADA** a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**

- 7) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
- 8) **JULGAR HABILITADA** a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**;
- 9) **JULGAR HABILITADA** a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**
- 10) **JULGAR HABILITADA** a empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ainda, informo que não existiram itens **desertos** no certame. Todavia, os itens: **03**: 113440 - BR0270614 / Benzilpenicilina Procaína 400.000 UI frasco-ampola; **13**: 1258 - BR0267638 / Clorpromazina 100mg comprimido, não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados**.

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2019- Feaes é de R\$ 507.143,40 (quinhentos e sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).**

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira

**Juliano Eugenio de Silva**  
Equipe de Apoio

**Kamila Tolari Faneco**  
Equipe de Apoio



Curitiba, 23 de agosto de 2019.

**Memorando n.º 097/2019 Compras**

**De:** Coordenadora de Compras- Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 79/2019 – Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME;**
- ✓ **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: **“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”:**

- ✓ **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
E-mail: [fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5942  
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

1





*Handwritten signature*

- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES;**
- ✓ **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **MIRANDA & GEORGINI LTDA;**
- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP;**
- ✓ **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 01: Código 211603 - BR0268378 / Alfentanila 2,72mg (0,544mg/ml) ampola 5ml:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

**Item 02: Código 561 - BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

*Handwritten signature*



**Item 04: Código 1247 - BR0270138 / Biperideno, lactato 5mg (5mg/ml) ampola 1ml:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: Código 493 - BR0269958 / Bromoprida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 06: Código 441 - BR0269574 / Bupivacaína 0,5% (Sem Vasoconstritor) frasco-ampola 20ml:**

- A empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 07: Código 195664 - BR0267567 / Carvedilol 25mg comprimido:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: Código 637 - BR0442694 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola:**

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 09: Código 737 - BR0442701 / Ceftriaxona 1g frasco-ampola:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 10: Código 720 - BR0292418 / Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml) 100ml bolsa:**

- A empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.







Lucy

**Item 11: Código 722 - BR0267632 / Ciprofloxacino 500mg comprimido:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 12: Código 74745 - BR0341174 / Clorexidina 0,12%, Sem Álcool, Solução Bucal 250ml:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 14: Código 1274 - BR0268069 / Clorpromazina 25mg (5mg/ml) ampola 5ml:**

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 15: Código 1481 - BR0267670 / Haloperidol 1mg comprimido:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

5





leg

**Item 16: Código 216122 - BR0268130 / Levomepromazina 40mg/ml solução oral frasco 20ml:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 17: Código 216122 - BR0268130 / Tramadol 50mg cápsula:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*  
**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feaes**